



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 104 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 08/04/2020, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 01919-019/2020, a Servidora Publica Municipal, Sr^a. **MONICA FELIZALLE PEREIRA**, Pedagogo, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador da Educação Inclusiva e de Jovens e Adultos, conforme Lei Complementar Municipal nº 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 15 de abril de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino